



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP DETERMINAR A CAPINA E A LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOVELINA DE SOUZA MACHADO, BAIRRO DA VILA ANA ROSA NOVAES/VILA REGINA CELIA, CONFORME ESPECIFICA.

Ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal.

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços e determinar EM CARÁTER DE URGÊNCIA a realização de limpeza (capina e retirada do capim/lixo orgânico oriundos de tal limpeza) em toda a extensão da Rua Jovelina de Souza Machado, Bairro da Vila Ana Rosa/Vila Regina Celia, Cruzeiro/SP.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por moradores do Bairro da Vila Ana Rosa Novaes/Vila Regina Célia, em especial os residentes e domiciliados na Rua Jovelina de Souza Machado, solicitando a limpeza (capina e retirada do capim/lixo orgânico oriundos de tal limpeza) em toda a extensão da referida rua, tendo em vista que, segundo os moradores daquela localidade, o Bairro está **tomado de mato** em suas ruas (notadamente entre as sarjetas e calçadas; à margem do leito carroçável); necessitando URGENTEMENTE de CAPINA e MANUTENÇÃO de limpeza. Tal situação, segundo os moradores da localidade, além de depor contra a imagem do bairro pode resultar na proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança dos moradores (sobretudo de suas crianças e pessoas idosas). Neste sentido pedimos providências urgentes para a realização da capina e limpeza do Bairro, notadamente da em toda a extensão da Rua Jovelina de Souza Machado. Dessa





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 5 de março de 2026.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



***Fotos da Rua Jovelina de Souza Machado:**



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 14 - JARDIM CRUZEIRO, CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **05/03/2026 14:55**

Checksum: **5E5A521D1C2786E4D44D80C7BEC26576261EB076F3AD209491C72C5F16FDDDB9**

